CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 529

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO 214° ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - A Câmara Municipal de Arcos será representada no 214° ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES a realizar-se em NATAL - RN, de 20 a 23 de JUNHO de 2007.

ART. 2° - Os Vereadores que vão participar do 214° ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES será em número de 08 (oito).

Parágrafo 1° - Os Vereadores que vão participar do 204° ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

Parágrafo 2° - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do 214° Encontro, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

ART. 3° - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 23 de abril de 2.007.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

JOSÉ AGENOR DA SILVA
Vice-Presidente

JAMIR SOARES DOS REIS
1° Secretário

EDUARDO DA CUNHA CAMPOS
2° Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Plubique-se. Arcos, 24 de abril de 2007. _____ Presidente da Câmara.